



Processo nº 00828/2022

Parecer nº 757/2022 CEC/RS

*Projeto “BRILHA SOLEDADE E O
NATAL VISITA SEUS BAIRROS - 1ª EDIÇÃO -
2022” .*

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	4,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	3,5
3 Distribuição dos valores	2,5
2 Investimento local / próprio	1
3 Relevância	3
3 Oportunidade	2
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	4,39



Projeto relevante em sua dimensão simbólica, uma vez que pretende levar a diversos bairros e comunidades do interior de Soledade, apresentações culturais e artísticas de teatro, música, dança e arte circense, com entrada gratuita durante o período que antecede as festividades natalinas. Recomenda-se ao proponente observar, com maior atenção, ao quesito acessibilidade, uma vez que o projeto não apresenta detalhes para contemplar tais quesitos. Na acessibilidade, não há informações sobre a participação de intérprete em Libras, não há também detalhes sobre os locais onde acontecerão os eventos. Não explica como as pessoas irão assistir as apresentações: sentadas, em pé, haverá espaço destinado aos portadores de deficiência. Sugere-se, ainda, que o projeto disponibilizasse alguma atração para este público, ou até mesmo, inserisse no espetáculo a participação de pessoas com alguma deficiência. Certamente, engrandeceria a proposta e, acima de tudo, oportunizaria a estas pessoas, momentos de alegria e inclusão para elas e para seus familiares, já que o proponente justifica que o município aguarda ansiosamente esta época do ano. Ainda sobre a inclusão, o projeto pretende, além de contratar artistas renomados e profissionais, oportunizar a artistas de música e canto do município, selecionados pelo Departamento Cultural de Soledade, sem custos ao projeto, a se apresentarem durante o período. Observar a distribuição de valores, em especial ao pagamento de cachês de artistas. Apesar de a maior parte dos cachês pagos seguem um padrão, o que acaba sendo interessante, comparado ao Grupo Os Fagundes (R\$ 25 mil), há uma grande disparidade.

Sugere-se que pense na possibilidade do pagamento de cachê aos artistas locais. Observar também o valor pago ao Coordenador de Programação (R\$ 10 mil), que seria pago para uma empresa, cuja atividade principal, é jornalismo. Esse mesmo CNPJ está inserido ainda em outras rubricas de mídia e assessoria de imprensa. Em rápida pesquisa, pode-se observar ainda que o proponente ficaria com a coordenação geral e coordenação financeira, recebendo para tal, o valor de R\$ 26 mil. Já, para a captação de recursos, o valor solicitado é de R\$ 17 mil. No entanto, as duas empresas que ficariam com esses recursos, são das mesmas proprietárias. Além disso, as mesmas são proprietárias de um jornal, de Arvorezinha, e que também vai receber R\$ 2,4 mil para mídia. Também receberiam mais R\$ 3 mil para criação de artes gráficas e marketing visual. O projeto não possui nenhuma fonte de receita, dependendo, em sua totalidade de aporte financeiro do Sistema PróCultura. A prefeitura e o Conselho Municipal de Cultura de Soledade apresentaram carta de apoio, porém, sem a participação financeira, mas sim, com ações de infraestrutura e liberação dos espaços para a realização das ações. O projeto possui cartas de intenção de patrocínio: ambas com o valor de R\$ 150 mil, o que ultrapassa, inclusive, o valor solicitado para a LIC.

Em conclusão, o projeto **“BRILHA SOLEDADE E O NATAL VISITA SEUS BAIRROS - 1ª EDIÇÃO - 2022** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 281.800,00** (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.

Pró-cultura RS